

CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**Instituto Português do Desporto e Juventude, IP****Aviso (extrato) n.º 4486/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral técnica superior, para exercício de funções na delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. para exercício de funções na delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

1 – Entidade que realiza o procedimento - Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

2 – Unidade Orgânica – delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva

3 – Local de trabalho – Rua António Pinto Machado, n.º 32, 4100 – 068 Porto

4 – Número de postos de trabalho – 1 (um).

5 – Carreira/categoria – Técnica Superior

6 – Caracterização dos postos de trabalho – O profissional integrará a equipa multidisciplinar da delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva, sendo responsável pela avaliação e intervenção psicológica de atletas e praticantes de atividade física.

As principais áreas de atuação incluem:

Avaliação psicológica e acompanhamento clínico em contexto desportivo, promovendo a saúde e o bem-estar mental de atletas e outros agentes desportivos.

Apoio psicológico em processos de reabilitação desportiva, incluindo a recuperação de lesões e/ou pós-cirurgias, e situações de afastamento prolongado da prática desportiva, favorecendo a readaptação progressiva.

Intervenção psicológica em fases de transição da carreira desportiva, tais como o regresso à competição, mudança de contexto ou clube, transição de escalão competitivo ou término da carreira, promovendo a adaptação e o ajustamento psicológico.

Desenvolvimento e otimização de competências psicológicas de performance, aplicadas ao treino e à competição, nos domínios da regulação emocional, controlo da ansiedade, concentração, autoconfiança, definição de objetivos e gestão da pressão competitiva.

7 – Outros requisitos/Certificações específicas:

Inscrição ativa na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Preferencialmente com formação especializada e experiência comprovada na intervenção psicológica em contexto desportivo.

Valoriza-se o acompanhamento de atletas e equipas em diferentes níveis competitivos, abrangendo o desporto de formação e o alto rendimento.

Dada a possibilidade de exercício parcial das funções em regime de tele saúde, são requeridas competências digitais, bem como capacidade de comunicação e de adaptação à intervenção psicológica à distância, garantindo qualidade e continuidade assistencial.

8 – Requisitos de admissão:

8.1 – Apenas podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na bolsa de emprego público;

8.2 – Habilitações Académicas – Licenciatura em Psicologia Clínica, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

9 – Prazo de candidatura – 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na plataforma de emprego público.

10 – Publicação integral – A publicação integral do procedimento pode ser consultada na plataforma de emprego público e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>

6 de fevereiro de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Lúcia Praça.

319965372